

# ALVALADE

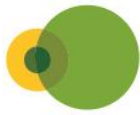
Junta de Freguesia

## DESPACHO N.º 518/2020

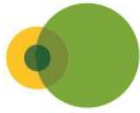
Considerando que:

1. Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 19 de outubro de 2020, que incidiu sobre a proposta n.º 328/2020, de 14 de outubro, subscrita pelo Tesoureiro, a qual aprovou a decisão de contratar por consulta prévia a Empreitada de Requalificação do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio – processo n.º 60/CPR/JFA/2020, o júri do procedimento, elaborou o Relatório Preliminar e Relatório final, respetivamente em 18 e 24 de novembro de 2020, que se anexam ao presente despacho;
2. No relatório final o Júri do Procedimento propôs o seguinte: a) Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda.; b) Decisão de não adjudicação da “Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio” - Processo n.º 60/CPR/JFA/2020, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e; consequentemente; c) Revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, aprovada por via da proposta de 328/2020, por deliberação da Junta de Freguesia de Junta de 19 de outubro de 2020;
3. A Junta de Freguesia de Alvalade não pode, face ao exposto no número anterior adjudicar o procedimento Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio” - Processo n.º 60/CPR/JFA/2020, pois verifica-se uma causa de não adjudicação, pelo que urge aprovar um novo procedimento para escolha de um adjudicatário que implemente na Rua João Lúcio as obras de requalificação daquela artéria.

Assim, e uma vez que se mantêm na presente data o termos e condições que levaram a submissão e aprovação da proposta supra referida, determino o seguinte:



1. A Aprovação do relatório final do Júri do procedimento datado de 24 de novembro de 2020, no termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP;
2. Revogar a decisão de contratar relativa à “Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio” - Processo n.º 60/CPR/JFA/2020, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP;
3. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio – Processo n.º 77/CPR/JFA/2020, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor;
4. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de 148.298,90 € (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, com cabimento na rubrica económica 02.02.03.17.00, e na rubrica orgânica n.º 030000 do Orçamento em vigor, com encargos para 2021.
5. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a cinco entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
6. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
7. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
  - a) Presidente: João Santos;
  - b) 1.ª Vogal Efetiva: Ana Teresa Martins;
  - c) 2.ª Vogal Efetivo: Luísa Marques da Silva;
  - d) 1.ª Vogal Suplente: Ana Rute Santos;
  - e) e 2.ª Vogal Suplente: Marta Cruz.



devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;

8. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;

9. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:

**(i) CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO 3, LDA**

NIF/NIPC 505604167  
Morada RUA DO COLEGIO 185  
TAROUQUELA  
4690-703 TAROUQUELA  
Telefone 223760321  
E-mail [sede@estradasdodouro.eu](mailto:sede@estradasdodouro.eu)

**(ii) CORDIVIAS - ENGENHARIA LDA**

NIF/NIPC 505563746  
Morada R FERNANDO NAMORA 4 5C  
ODIVELAS  
2675-487 ODIVELAS  
Telefone 218094090  
E-mail [comercial@cordivias.com](mailto:comercial@cordivias.com)

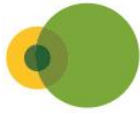
**(iii) FLORA GARDEN - PROJECTOS SILVICULTURA E JARDINAGEM, UNIP LDA**

NIF/NIPC 505634848  
Morada R ESCOLA 12  
CASAS DOS PENEDOS  
2070-367 PONTÉVEL  
Telefone 243799518  
E-mail [floragard@gmail.com](mailto:floragard@gmail.com)

**(iv) PROTECNIL SOC TECNICA DE CONSTRUÇÕES SA**

NIF/NIPC 501461396  
Morada R SACADURA CABRAL 11  
PORTO ALTO  
2135-299 SAMORA CORREIA  
Telefone 263653018  
E-mail [geral@protecnil.pt](mailto:geral@protecnil.pt)

10. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

11. Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

O presente despacho carece de ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, 25 de novembro de 2020.

O Tesoureiro,

José Ferreira